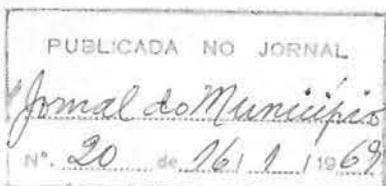




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19

**DECRETO Nº 1184**  
**de 06 de janeiro de 1.969**

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica acrescentado um Parágrafo Único ao Artigo 6º do Decreto nº 1.153, de 24 de outubro de 1.968, com a seguinte redação:

**"Parágrafo Único** - O cargo de Secretário-Executivo do Museu da Imagem e do Som é considerado de característica técnica e seu preenchimento será feito de acordo com o que dispõe a Lei nº 1.436 em seu Artigo 3º, letra "g"."

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de janeiro de 1.969.

- Elmano Ferreira Veloso -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios / Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e nove.

- Darcy de Oliveira -  
Diretor

F 04/02/69  
M. H. M.